RESOLUÇÃO Nº 008/ 2024

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE HIV/AIDS DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenador Nacional: Julio Moreira, e Coordenadores adjuntos: Landri Neto, Messias Mendonça, Francisco Nery,** na condição de Coordenação da Representação da **Aliança Nacional LGBTI+**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 05 de março de 2024

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:

Julio Moreira 21993180047 julio.moreira@hotmail.com juliomoreirainfos@gmail.com	Julio Cesar Carneiro Moreira, 46 anos. Graduado como Tecnólogo em Eventos, gay, ativista orgânico do Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT desde 2001. Coordenador, assistente, consultor e participante em diversos projetos nas áreas de advocacy (ex: Aliadas/ABGLT); saúde (ex: Somos/ABGLT, Prevenção Combinada/MS, Projeto ImPrEP Brasil/Fiocruz); cultura (ex: Parada do Orgulho LGBTI-Rio, Vozes da Diversidade, Autorretrato Laura Di Vison); qualificação profissional e empreendedorismo (Projeto Micro Rainbow Brasil). Foi Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio e participou da construção das I, II e III Conferências Estaduais LGBT. Atuante também como Coordenador de Mobilização Comunitária para gays e HSH do projeto ImPrEP CAB Brasil (INI/Fiocruz) e membro da Rede GayLatino.	

Landri Neto	Landri Alves Carvalho Neto, 29 anos, advogado, pós graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual do Tocantins, Especialista em Direito Previdenciário e Trabalhista. Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Tocantins. Membro da Comissão Nacional de Diversidade Sexual e de Gênero do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Segundo Vice-Presidente do IBDFAM Tocantins, Presidente da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Tocantins. Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero do IBDFAM Tocantins. Coordenador Jurídico da Casa A+. Acadêmico de Jornalismo na Universidade Federal do Tocantins.	
Messias Mendonça 82988004957 centrallgbt.al@gmail.com	Messisas Mendonça da Silva, 39 anos. Nasceu em Belém do Pará em 10/10/1981 e começou sua militância na cidade de Belém do Pará em 1998, indo para Curitiba em 2000 onde promoveu diversos eventos e trabalhou em uma boate local promovendo eventos LGBTI ficando ate o ano de 2006. Apois esse período foi morar em São Luís do Maranhão onde passou ainda 2 anos fazendo pesquisas sobre o movimento LGBTI naquela localidade.retornou assim para seu estado de origem, o Pará ficando ainda lá, durante 15 anos promovendo a diversidade, trabalhando como produtor e na coordenação de diversas atividades ligada a sigla LGBTI. No ano de 2013 chegou ao Estado de Alagoas onde até hoje	

	ocupa diversos cargos Estaduais e municipais e a nível nacional entre eles: conselho estadual de direitos e cidadania LGBTI, presidente do grupo gay de Maceió, conselheiro fiscal da ABGLT, conselheiro municipal de direitos e cidadania LGBTI.	
Francisco Nery 92992862818 tchescofurtado@gmail.com	Francisco Nery Furtado Bacharel em Antropologia Licenciado em Ciencias Políticas Militante dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTI+ e de HIV/AIDS Atuou como coordenador de IST, HIV e Hepatites Virais no município de Tabatinga/AM; Foi Consultor Técnico no Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV AIDS - UNAIDS, UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura e FVS-RCP - Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto coordenando Projeto de Prevenção Combinada do HIV; Atualmente é filiado a Aliança Nacional LGBTI+, e ABRAFH - Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, Membro do Comitê Nacional das Paradas e Marchas do orgulho LGBTI+, Coordenador da Região Norte das Paradas e Marchas do Orgulho LGBTI+ e Membro da Coordenação Ampliada do Fórum LGBT AM	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras

coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/ viewform?c=0&w=1